



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS

PORTARIA N.º19/ 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS - IPSEC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria n.º 033 /2013.

RESOLVE:

Art. 1º Anular a portaria nº 13/2017

Art. 2º Conceder a pensão por morte, em favor da menor **Aline Santos Silva**, neste ato representado por sua avó, **Maria do Carmo Cordeiro dos Santos** em razão do óbito de sua genitora, a ex – servidora **Ana Karla Cordeiro dos Santos**, efetivo no cargo de professora, lotado na Secretaria de Educação, deste Município, falecido em 27/04/2017 com base no art.40, § 7º, Inciso II da Constituição da República, com redação da EC 41/03.

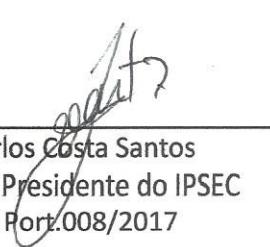
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 10/08/2017. Retroagindo seus efeitos a 27/04/2017.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Capoeiras/PE, 10 de Agosto de 2017.


Jorge Carlos Costa Santos
Diretor Presidente do IPSEC
Port.008/2017

Publique-se em:

10/08/2017

Maria do Socorro Santos Costa

Maria do Socorro Santos Costa